

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos 03/2019
Projeto de Lei Legislativo nº 07/2019.**

Autoria: Mesa Diretora

“Concede reajuste aos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do que estabelece as Leis Municipais, nºs 1.756/2016 e 1.757/2016, e da outras providências.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo, 07/2019, que autoriza que sejam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Capela de Santana-RS, no percentual de 7.55% (sete, cinquenta e cinco por cento), correspondente ao IGPM/FGV, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 1.756 e art. 5º da Lei Municipal nº 1.757, ambas, de 01 de julho de 2016, nos termos das justificativas apresentadas.

A Comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar o Projeto de Lei Legislativo, e suas justificativas, emite parecer favorável a sua tramitação, por não apresentar divergência, com as Leis Municipais, nºs 1.756 e 1.757, de ambas de 01 de julho de 2016, que estabeleceu os subsídios do Prefeito e Secretários Municipais e sua forma de atualização, indicando os índice do IGPM/FGV, como base para a correção.

Capela de Santana, 14 de maio de 2019.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO
Presidente.

VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN
Relator

JOVELINO MODOLON DANDOLINI
Membro.